

ERRATA DO EDITAL DE FENÔMENOS DE TRANSPORTE

O item 10.7.2 do Edital do Concurso Público supracitado, publicado no DOERJ de 21/03/2024, foi alterado.

No Edital onde se lê:

10.7.2 - O candidato com maior MÉDIA POR PROVA, conforme definição do item 9.5:

- a) na prova escrita;
- b) na prova prática;
- c) na prova de aula;
- d) no julgamento de títulos e trabalhos.

Leia-se:

10.7.2 - O candidato com maior MÉDIA POR PROVA, conforme definição do item 9.5:

- a) na prova escrita;
- b) na prova de aula;
- c) no julgamento de títulos e trabalhos.

Comissão Organizadora